AVISO

O ENCONTRO **VIA WEBCONFERÊNCIA PROGRAMADO PARA O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2020**, CONFORME ITENS 2.4.1 E ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA EaD Nº 04 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 POLOS DE APOIO PRESENCIAL - TUTOR PRESENCIAL, **TERÁ SEU INÍCIO ÀS 19H E O LINK DE ACESSO ESTARÁ DISPONÍVEL ÀS 17H, DO MESMO DIA, NO PORTAL DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (https://portal.ead.ufgd.edu.br/)**

OBS.: O CANDIDATO QUE NÃO PARTICIPAR DA WEBCONFERÊNCIA NESTE DIA ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO, CONFORME ITEM 2.4.1 DO EDITAL MENCIONADO.

E-mail de contato para mais informações: formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR EaD Nº 04, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

(REF. AO EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 04 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 – TUTORES PRESENCIAIS – POLO DE APOIO PRESENCIAL)

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581/2019 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do "Sistema Universidade Aberta do Brasil" (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183/2016 de 21/10/2016 e n.º 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR** da análise curricular do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a **TUTORES PRESENCIAIS – POLO DE APOIO PRESENCIAL** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que se seguem:

1. **Divulgar, no Anexo I deste Edital, RESULTADO PRELIMINAR da análise curricular do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORES PRESENCIAIS – POLO DE APOIO PRESENCIAL.**

2. **ANEXO I,** ordem classificatória dos candidatos conforme a pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no item 9 do Edital de abertura supracitado, sendo: a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dentre estes o de maior idade, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) Maior titulação; c) O candidato de maior idade.

3. **ABRE PRAZO PARA RECURSO** contra o resultado preliminar da análise curricular, de acordo com o item **12. DOS RECURSOS, do EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 04 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 – TUTORES PRESENCIAIS – POLO DE APOIO PRESENCIAL**
   3.1 o candidato poderá acessar a submissão de seus documentos e a pontuação relativa a eles em: https://inscricaoead.ufgd.edu.br/course/index.php?categoryid=66 (necessário usar usuário e senha cadastrados) > EM ANDAMENTO > TUTOR PRESENCIAL > Faça aqui upload dos documentos (...) > revisão > Clicar na pergunta para ver a nota
   3.2 o candidato que desejar interpor recurso deverá imprimir o ANEXO II deste edital, preencher as seguintes informações: nome completo, CPF, função e curso ao qual o recurso se propõe, motivo do recurso e, se necessário, citar os documentos anexos. Encaminhá-lo DIGITALIZADO, em formato .PDF (anexando conjuntamente os documentos, também em formato .PDF, quando for o caso), **via e-mail para: formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br , das 7h do dia 14 de outubro**

de 2020 até 19h do dia 15 de outubro de 2020, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul.

3.3 será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital e/ou no edital de abertura.

Dourados/MS, 13 de outubro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD

ANEXO I

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - BATAGUASSU

Classificação	Nome	Pontuação
1.	Marísia Aparecida Bortoluzzi Peron	**50**
2.	Marcio Rodrigo Vilela Duarte	**28**
-	Ariele Rodrigues Jerônimo	**Desclassificada - itens 4; 8.2; 10.1**
-	Jaqueline Assis Fernandes	**Desclassificada - itens 4; 10.1**
-	Julia Falgeti Luna	**Desclassificada - itens 4; 8; 10.1**
-	Juliana Ferreira Fernandes	**Desclassificada - itens 4; 10.1**

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - JAPORÃ

Classificação	Nome	Pontuação
1.	Nilda Vidal	**52**
-	Jaqueline Assis Fernandes	**Desclassificada - itens 4; 10.1**

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - MIRANDA

Classificação	Nome	Pontuação
1.	Dionatan Miranda da Silva	**40**
2.	Elenilde Aparecida Neco da Silva	**36**

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO – SÃO GABRIEL DO OESTE

Classificação	Nome	Pontuação
1.	Jefferson Masiaga	**42**
2.	Andréia Alves dos Santos Pedrezini	**38**
-	Maila Silva de Souza	**Desclassificada - itens 4; 10.1**

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO – MIRANDA

Classificação	Nome	Pontuação
1.	Dionatan Miranda da Silva	**40**
2.	Elenilde Aparecida Neco da Silva	**26**

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO – BELA VISTA

Classificação	Nome	Pontuação
1.	Robinson Davalo	**42**
2.	Odemir Coelho da Costa	**40**

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO – RIO BRILHANTE

Classificação	Nome	Pontuação
1.	Cléber Aparecido de Sousa Silva	**48**

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COSTA RICA

Classificação	Nome	Pontuação
1.	Juscelia Melo Lemos	**54**
2.	Rodrigo Evaristo Wenceslau	**20**
-	Fernanda de Castro Leite	**Desclassificada - itens 4; 8.1; 10.1**
-	Ruggles Ferreira de Freitas	**Desclassificado - itens 4; 8.1; 10.1**

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PORTO MURTINHO

Classificação	Nome	Pontuação
1.	Alyne Vareiro Teixeira Barbier	**42**
2.	Rodrigo Pereira Silva	**39**
3.	Kátia Rosely Paez	**30**

ANEXO II

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Este requerimento de **RECURSO** contra o RESULTADO PRELIMINAR deverá ser encaminhado via e-mail para: formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, **das 7h do dia 14 de outubro de 2020 às 19h do dia 15 de outubro de 2020,** aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul.

Orientações:

1. deverá ser preenchido e encaminhado 1 (um) formulário para cada recurso;
2. é obrigatória a utilização deste formulário, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do requerente;

o formulário deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para: formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br.

3. o (s) documento (s) anexo (s), quando for o caso, deverá (ão) ser encaminhado (s) no mesmo e-mail do formulário do recurso ao qual complementa (m), também em formato **.PDF.**

Eu,_____ , inscrito(a) no CPF sob o

nº_____, candidato no curso de _____

função de_____, recorro do RESULTADO PRELIMINAR divulgado no dia 13 de outubro de 2020 pelo(s) motivo(s) abaixo justificado (s):

_____

_____

_____

_____

Em caso de anexos, cite-os:

_____

_____

_____

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos demais Editais que regulam o EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 04 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 – TUTORES PRESENCIAIS – POLO DE APOIO PRESENCIAL, poderá ensejar na rejeição deste recurso.

Local: _____, _____ de outubro de 2020.

_____

(assinatura)